



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 11/2024

Autoria: Daniela de Cássia D'Ávila
Teixeira Tudéia
Nº do Protocolo: 52/2024
Protocolado em: 27/03/2024 11h17

Indicando que realize faixas de sinalização para melhoria no trânsito na Rua Castelo Branco e Avenida Farmacêutico Joviano.

A Vereadora que abaixo subscreve, com base no Art. 140, do Regimento Interno desta Casa de Leis, em cumprimento do dever, vem solicitar a expedição de Ofício ao Exº. Sr. Prefeito Municipal, Jovani Santos, indicando que realize faixas de sinalização para melhoria no trânsito na Rua Castelo Branco e Avenida Farmacêutico Joviano.

Justificativa:

A Rua Castelo Branco e a Avenida Farmacêutico Joviano são vias com fluxo de veículos automotivos, pedestres e bicicletas, especialmente no horário de entrada e saída de Escolas, o que gera um grande risco de acidentes no trânsito. Solicito realizar a pintura das faixas de estacionamento do ônibus escolar e faixa de pedestre, aviso de escolas próximas entre outras iniciativas para Proteção à Vida dos alunos e toda a população que circula pelos locais.

Contando com o entendimento do Exmº Prefeito, desde já agradeço.

Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Itambacuri, 27 de março de 2024.

Daniela de Cássia D'Ávila
Teixeira Tudéia
Autor





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 11/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/03/2024 11:13:37

Hash Interno: qsiu5dwyctga5zol9oznbienvmbgc0bdipzezs3



Chave de Verificação

A1JEZ-EI2Z2-UDGVA-NOCRU-IOR4G

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-88	Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia	Assinado em 27/03/2024 11:16

Documento assinado digitalmente por Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **A1JEZ-EI2Z2-UDGVA-NOCRU-IOR4G** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

